

BOLETIM CNM

Publicação da Confederação Nacional de Municípios • junho de 2014



Movimento municipalista discute aumento do FPM

- Segundo semestre: CNM define nova etapa do Diálogo Municipalista
- Ação da CNM reduz impacto do piso dos agentes comunitários
- Levantamento mostra valores de Restos a Pagar ainda não liberados

Congresso Nacional

Manobra do PT adia votação da PEC dos 2% na Comissão Especial da Câmara

A espera continua. Os esforços e os discursos calorosos de deputados a favor do aumento de 2% no Fundo de Participação dos Municípios (FPM) não tiveram êxito. Reunidos no dia 2 de julho, os integrantes da Comissão Especial da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 341/2013 falaram da crise, apoiaram o parecer do relator, defenderam a votação imediata, mas foram interrompidos por um pedido de vistas.

O início da sessão foi animador. O presidente da Confederação Nacional de Municípios (CNM), Paulo Ziulkoski, e um grupo de prefeitos convocados pela entidade assistiam à reunião. O deputado Onofre Santo Agostini (PSD-SC) recomendou: “vamos evitar discussões e votar rapidamente”. Contudo, o debate foi mantido pelo presidente da Comissão, deputado João Maia (PR-RN).

O relator da PEC, Danilo Forte (PMDB-CE), fez uma breve leitura do parecer por meio do qual demonstrou seu apoio à proposta sem alterações ao texto original. “É consenso atendermos ao pedido dos Municípios”. O colega, deputado Alfredo Kaefer (PSDB-PR), havia solicitado o aumento das complementações sociais, também em benefício municipal. Mas, para não gerar polêmica e atrasar mais ainda a análise da PEC, ficou decidido que este adendo não seria feito ao texto. “É justo distribuir mais para os Municípios que estão capengas. O incremento deve ser imediato”, defendeu Kaefer.

Como estava na presidência da sessão, João Maia disse a Kaefer que esse benefício poderia ser tratado em outra ocasião, pois o principal era o FPM. “Vamos votar, promulgar e dar um alívio do tamanho do mundo para os Municípios”. “Essa é a grande oportunidade”, alertou o deputado Renato Molling (PP-RS). “É um desafogo. Vamos votar sem dividir os 2%”, completou Sarney Filho (PV-MA).

DISCURSOS CONTRÁRIOS – Até então, as palavras dos parlamentares mostravam o interesse na votação em favor dos Municípios. Na sala da reunião, Ziulkoski acompanhava atentamente. No entanto, o discurso do deputado Vitor Penido (DEM-MG) começou a mudar o cenário. “Eu poderia pedir vistas, porque esta não é maneira de resolver o problema dos Municípios. A pressa é inimiga da perfeição”, afirmou. Ele não pediu vistas, mas a ferramenta regimental que impediria a votação foi usada pelo colega Pedro Uczai (PT-SC).

Com a palavra, Uczai alegou ser favorável à PEC. “Voto pelo aumento”, disse. Mas apresentou o pedido de vistas. Após esta atitude, o presidente João Maia recomendou ao parlamentar que ele voltasse atrás e pensasse na aflição dos prefeitos em meio à crise municipal. Para atender ao apelo de Maia, Pedro Uczai aceitou retirar o pedido desde que a sessão fosse suspensa e retornas-



Agência CNM

se após a Ordem do Dia no Plenário da Câmara. Havia quórum para votar.

A vontade de Uczai foi respeitada e os deputados só retornaram à sala da Comissão às 18h45min. De volta aos debates, Sarney Filho falou das dificuldades dos governos municipais. “Há aumento de atribuições somadas às isenções. Se não votarmos antes das eleições, não vai haver êxito, porque depois a PEC não será aprovada. Depois de votar devemos ir ao presidente Henrique Alves e pedir para ele pautar em plenário”.

Infelizmente, apesar dos esforços da maioria, o deputado catarinense Pedro Uczai pediu vistas novamente e, assim, adiou a votação.

Negociação em andamento

O presidente da CNM esclarece que uma negociação está em andamento, a partir de manifestação do governo federal de que vai apoiar a proposta que eleva a alíquota do FPM. Porém, em um ponto percentual, passando dos atuais 23,5% para 24,5% do total arrecadado pela União com o Imposto de Renda e o IPI.

A proposta do governo, porém, prevê a concessão do aumento em duas etapas: a primeira de 0,5% em 2015, e a segunda, no mesmo valor (0,5%), em 2016. O Palácio do Planalto garante que essa medida terá o apoio de sua base parlamentar no Congresso.

Ziulkoski está consultando o movimento municipalista sobre a proposta apresentada pelo governo federal. O aumento proposto garantia para os Municípios, em 2015, um valor de R\$ 2,06 bilhões e, em 2016, um total aproximado de R\$ 4,5 bilhões.

“As mobilizações devem ser semanais”, defende presidente da CNM

“Enquanto os prefeitos não se impuserem diante dos deputados e senadores, nada vai para frente”, declarou o presidente da Confederação Nacional de Municípios (CNM), Paulo Ziulkoski, durante a Mobilização Permanente, do dia 3 de junho. O líder municipalista iniciou a reunião ao falar o quanto é relevante que um grupo de prefeitos, mesmo pequeno, esteja em Brasília semanalmente para dar continuidade à pauta de reivindicações do movimento.

Àqueles que compareceram ao Senado, Ziulkoski fez um resumo sobre as negociações com o governo federal, pós *XVII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios*. “Para a presidente Dilma, nós falamos da crise e apresentamos os números. A partir daí, iniciaram as reuniões com ministros a pedido dela. A questão do FPM [Fundo de Participação dos Municípios] não está fechada, mas poderemos contar com algum percentual do governo. Ficaram de fazer simulações e nos apoiar”.

Apesar da importância do FPM, Ziulkoski destacou outro item da pauta: as mudanças sugeridas para a Lei do Imposto Sobre Serviços (ISS). “O governo se sensibilizou. Não é dinheiro deles e querem ajudar. O ministro Mantega [da Fazenda] disse que ele não tem nada contra. É uma proposta que estou batendo com força. Tem que descentralizar, porque os médios e pequenos Municípios que vivem do FPM poderão contar com essa arrecadação. Isso é mais que o aumento de dois ou três FPMs”, explicou o presidente da CNM. A entidade quer que o imposto seja recolhido no Município tomador do serviço.

Em relação aos *royalties* e ao reajuste de programas federais, outros itens da pauta, Paulo Ziulkoski pediu a calma dos gestores. “Sobre os *royalties*, não precisamos ter ansiedade. Os pareceres da AGU [Advocacia-Geral da União] e da PGR [Procuradoria-Geral da República] são a nosso favor. Está pronto pa-

ra ser votado no Supremo Tribunal Federal. Isso dá R\$ 5 bilhões só este ano”. No caso do reajuste dos programas federais, o governo pediu um tempo para que pudesse estudar como podem aumentar os recursos transferidos para manter os programas.

Gestores relatam dificuldades – O prefeito de Tunápolis (SC), Enoi Scherer, defendeu as mobilizações e apresentou nova reivindicação. “Nós já tivemos muitas conquistas. Agora é lutar pelo fim das vinculações. Para a Educação, por exemplo. Tem muito prefeito que investe só por obrigação, não há mais necessidade. É dinheiro jogado fora. Precisamos investir naquilo que realmente precisamos e cada gestor sabe qual o setor é mais carente”.

A demanda foi reforçada pelo prefeito de Campos Belos (GO), Aurelino Santos. “Tenho um posto de saúde que é um elefante branco. Não funciona porque não posso mais contratar ninguém. O mesmo acontece com uma UPA [Unidade de Pronto Atendimento]. Na Educação, eu ganhei uma creche. Não preciso. Aceitei para a oposição não dizer que recusei verba federal. Eu preciso é de escolas de alfabetização. Nós não queremos mais caminhões, não queremos fazer aquilo que o governo federal nos manda, e sim o que precisamos”, desabafa.

“Toda receita vinculada é ruim para o Município. E é isso que recebemos do Congresso. Estou decepcionado também com todos nós prefeitos, que não nos impomos, por isso, já somos sinônimo de corrupção”, lamenta o prefeito de Jaguaribara (CE), Francini Guedes.

O presidente Ziulkoski concordou com os desabaços. “Vão todos ser ficha-suja se aceitarem todo esse jogo do Congresso. De que adianta nos darem R\$ 4 bilhões daqui e tirarem R\$ 6 dali? Estamos pedindo elevação no FPM, mas sabem qual o impacto da redução na jornada dos enfermeiros?”, exemplificou.

Diálogo Municipalista

CNM inicia nova etapa do *Diálogo Municipalista*, com foco nos últimos anos de mandato

A Confederação Nacional de Municípios (CNM) defende sempre a capacitação dos prefeitos, e demais agentes municipais, para melhores resultados na administração pública. Com foco nos últimos anos de mandato, os gestores estão convidados para a terceira etapa do *Diálogo Municipalista*.

Nos meses de julho e agosto, orientações técnicas serão levadas para 10 Estados: Rondônia, Mato Grosso, Santa Catarina, Rio de Janeiro, Minas Gerais, São Paulo, Bahia, Pernambuco, Rio

Grande do Norte e Fortaleza.

“Nós queremos preparar os prefeitos para enfrentarem bem os últimos dois anos que restam de mandato. Evitar problemas”, explica o presidente da CNM, Paulo Ziulkoski. No final de 2012, antes que os recém-eleitos assumissem as prefeituras, a Confederação promoveu 19 eventos nomeados como Novos Gestores 2013-2016. O objetivo era preparar, principalmente, os prefeitos de primeiro mandato. Agora, é ajudá-los

a encerrar a gestão sem problemas.

Além de assistir às palestras, com dicas valiosas, os participantes receberão material técnico de diferentes setores da administração municipal. São informativos, livros e manuais elaborados pela CNM. Haverá também a confecção da Carteira Nacional de Prefeito e de Vereador.

No *hotsite* do *Diálogo Municipalista* é possível acessar as datas e os locais do evento. Acesse www.dialogo.cnm.org.br.

Saúde

Saúde suspende pagamento de mais de R\$ 101 milhões aos municípios

Ao todo, 245 Municípios terão os recursos voluntários da União suspensos por não homologar os gastos em Saúde, referentes ao exercício de 2013. Além destes, 24 não alcançaram o mínimo constitucional de investimento em Saúde (15% de suas receitas). Portanto, terão as transferências condicionadas para aplicação neste ano. As informações foram divulgadas pelo Ministério da Saúde, no último dia 9 de junho.

O prazo para envio dos dados ao Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (Siops) encerrou no último dia 30 de maio. E, conforme previsto na Lei Complementar 141/2012, a suspensão dos recursos envolve as transferências voluntárias e constitucionais da União para os Municípios e Estados.

A Confederação Nacional de Municípios (CNM) estima que os 245 Municípios terão suspensos mais R\$ 101 milhões de reais. Aproximadamente, 90% dos Estados brasileiros serão afetados com a medida.

O repasse será condicionado para outros 24 Municípios, totalizando mais de R\$ 460 mil em perdas. Da relação, constam 12 Estados: Amazonas, Roraima, Tocantins, Piauí, Pernambuco, Alagoas, Bahia, Minas Gerais, São Paulo, Paraná, Mato Grosso do Sul e Goiás.

Posicionamento CNM – A CNM acredita que a medida adotada pelo Ministério da Saúde, em suspender as transferências dos recursos constitucionais, extrapola a Lei Complementar 141/2012. Isso se dá por interpretação da legislação e aplicação do Decreto 7.827/2012. “De acordo com a Lei Comple-

mentar, a suspensão dos recursos só ocorrerá quando o Ente deixar de cumprir as regras do condicionamento, o que não é o caso”, ressalta o presidente da CNM, Paulo Ziulkoski.

O fato de não informar ou homologar os dados no Siops não consiste em motivo legal

para a suspensão das transferências. A própria legislação prevê outras formas de fiscalização, e o acompanhamento dos investimentos em saúde são preservados, como ocorre nos Órgãos de Controle e dos Tribunais de Contas. Os investimentos em Saúde também podem ser fiscalizados pelo Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) disponíveis à Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

A Confederação não concorda com a medida adotada pelo Ministério da Saúde em relação às transferências constitucionais e alerta o governo federal quanto ao caos que irá causar na Saúde brasileira. Além do subfinanciamento dos programas federais já comprovados pelos estudos publicados pela CNM e da ausência da metodologia de transferências dos recursos federais e estaduais para os Municípios, a suspensão dos poucos recursos das transferências constitucionais inviabilizará a manutenção das ações e dos serviços de saúde.



Agência CNM

Bloqueio no FPM causa transtornos em Nova Roma (GO)

A suspensão de transferências, como punição pelo não envio de dados do Sistema de Informações sobre Orçamento Público em Saúde (Siops), prejudica de várias formas a gestão municipal. Nova Roma (GO) teve a primeira parcela de junho do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) retida. Com isso, a prefeita Mirian Leite não conseguiu pagar os servidores e os fornecedores. O pior, argumenta a gestora, é que não se consegue atendimento. “A gente precisa saber de fato como isso será resolvido.”

Por conta da troca de secretária na pasta de Saúde, as informações foram repassadas ao Siops apenas no último dia do prazo: 30 de maio. No entanto, os dados não foram computados. “Eu já me informei. Não tem nenhuma falha, nenhuma pendência. É isso que eu queria entender: por que bloquearam o FPM?”

A prefeita foi avisada da suspensão por meio do Banco do Brasil, gerenciador da conta onde o FPM é depositado. Em seguida, procurou o Siops,

mas não conseguiu ajuda. “Todos os números que eu tenho não completam. Eu gostaria, como prefeita, de ter esta informação de forma segura. Mas não consegui falar com eles”.

Para Mirian, antes do bloqueio, os Municípios deveriam ser contatados pelo governo federal. “Não há como ter a dimensão de um FPM bloqueado, em um Município que depende dele para sobreviver. Imagina o gestor público numa situação dessas. Estou de pés e mãos atadas. Não tenho respostas. Ninguém para me explicar”, desabafa a prefeita.

“Este mês não foi possível cumprir nossos compromissos e isso é muito desagradável. Até pensei em ir em Brasília pessoalmente para resolver, mas preciso ter uma direção. Saber com quem falar. Chega a ser angustiante esta situação”, lamenta.

Em contato com a Confederação Nacional de Municípios (CNM), a gestora foi orientada e esclarecida sobre a suspensão do Fundo.

Finanças

Restos a Pagar: do total de R\$ 27 bilhões, apenas R\$ 11 bilhões foram pagos

Levantamento da Confederação Nacional de Municípios (CNM) mostra que 28 ministérios têm Restos a Pagar para prefeituras brasileiras. O valor chega a R\$ 27,3 bilhões em restos a pagar inscritos – a maioria oriunda de emendas parlamentares. Até o dia 31 de maio, apenas R\$ 11 bilhões, ou 41,52%, foram pagos (inclusive os devidos de anos anteriores). Só este ano, os Restos a Pagar no Orçamento Geral da União (OGU) somam R\$ 144 bilhões.

Mais uma vez, a CNM comprova que os restos a pagar da União “são um pesadelo” para os governos municipais. O levantamento contabilizou a execução orçamentária para a Modalidade “40” (quanto os Municípios têm a receber da União) e da Modalidade “41” (transferências fundo a fundo que estão concentradas no Ministério da Saúde).

De todos os 40 ministérios do atual governo, 70% têm restos a pagar inscritos. Os destaques são para os Ministérios da Cidades, Saúde, Educação,



Agência CNM

Turismo e Esportes, consecutivamente. O ministério que mais tem Restos a Pagar é o de Cidades. A pasta acumula R\$ 8,4 bilhões, até maio de 2014, e pagou apenas R\$ 682 milhões. Educação, Saúde, Turismo e Esportes têm, respectivamente, R\$ 4,6, R\$ 4,5, R\$ 3 e R\$ 2 bilhões aos Municípios.

Saúde e Educação – Um montante de 4.586 Municípios tem alguma inscrição no Ministério da Saúde na Modalidade “41” (fundo a fundo). O MS pagou, até agora, apenas R\$ 1,3 bilhão – 52% do total. A pasta concentra R\$ 2,6 bilhões de restos a pagar devidos aos Municípios. Os outros R\$ 2 bilhões são referentes à Modalidade “40” (transferência).

No caso do Ministério da Educação, a pasta tem o maior valor empenhado: R\$ 20,2 bilhões. Ao todo, 5.260 Municípios têm alguma inscrição de Restos a Pagar. No total, são R\$ 4,5 bilhões e foram pagos, até maio, R\$ 3,1 bilhões – ou 73%.

O levantamento foi feito junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi).

Convênio

Um em cada três Municípios tem Agente de Desenvolvimento

Figura criada pela Lei Complementar 128, de 2008, o **Agente de Desenvolvimento** está cada vez mais presente no cotidiano dos Municípios brasileiros. Das 5.570 administrações, 1.181 (34%) são dotadas de Agentes de Desenvolvimento, também chamados de ADs. Ou seja, de cada três Municípios, um tem AD. Em parceria, a CNM e o Sebrae vêm capacitando os agentes de desenvolvimento e ampliando a rede.

No topo do *ranking*, divulgado no início de junho, estão as cidades catarinenses. Mesmo não sendo o Estado com maior número de prefeituras, Santa Catarina é o que tem mais Municípios servidos por um Agente de Desenvolvimento. Nada menos do que 98% nomearam pelo menos um servidor para essa função, focada em atuar pela causa do desenvolvimento local por meio do estímulo aos pequenos negócios.

O coordenador da Rede, Pedro Valadares, explica a importância deles para o futuro das cidades brasileiras: “os Agentes são os responsáveis por

fortalecer a agenda do desenvolvimento econômico local nos Municípios. Eles também são atores-chave no processo de implementação da Lei Geral”.

Valadares se refere à Lei Geral da Micro e Pequeno Empresa, de 2006, que deflagrou uma série de mudanças em favor dos pequenos negócios e do desenvolvimento local e estimulou outras legislações, como a do AD, que também criou a figura do Microempreendedor Individual (MEI).

Outro Estado com quase 100% de Municípios dotados de Agente de Desenvolvimento é Roraima: dos 15 Municípios, 14 têm. Mas é nas regiões Centro-Oeste e Sul que a nomeação de ADs está mais intensa: são mais de 40% dos Municípios.



Saúde

Ação da CNM conseguiu reduzi

Após quase oito anos de tramitação no Congresso Nacional, foi instituído o piso salarial nacional para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) quando, no dia 17 de junho de 2014, a presidente da República, Dilma Rousseff, sancionou a Lei 12.994.

A legislação que altera a Lei 11.350/2006 definiu como valor do piso R\$ 1.014,00 (mil e quatorze reais), além de outras regras. Toda a tramitação da proposição durante esses quase oito anos foi acompanhada intensamente pela Confederação Nacional de Municípios (CNM) por se tratar de matéria de alta relevância para os Municípios brasileiros.

A CNM participou de audiências públicas, reuniões com parlamentares, debates e da elaboração de propostas de emendas ao texto original, sempre pautando os impactos negativos que as propostas dessa natureza geram nos Municípios, conforme destacou o presidente da CNM, Paulo Ziulkoski: “não são apenas impactos financeiros que questionamos, é uma afronta à nossa Constituição quando o Congresso quebra a autonomia constitucional conferida aos Municípios. De acordo com a Carta Magna, os Municípios devem estabelecer os seus cargos e salários, com base nas suas necessidades e capacidades administrativo-financeiras. Um piso salarial nacional joga por terra toda a construção de organização da administração municipal”.

O Movimento Municipalista mostrou sua importância junto ao Congresso Nacional, monitorando o Projeto de Lei 7.495/2006, e seus mais de dez projetos apensados, e se fazendo presente em todos os momentos da tramitação da proposição. Por meio de estudos técnicos, revelou os impactos financeiros, administrativos, organizacionais e judiciais que a proposta traria e ainda poderá trazer aos Municípios.

Para a Confederação, a instituição de piso salarial nacional é danosa à relação federativa, mas considera que o texto final da matéria foi uma grande conquista municipalista. Diante das atividades

que desenvolveu durante a tramitação da proposição no Congresso Nacional, várias modificações ocorreram e os impactos negativos foram remediados ou amenizados, principalmente, em relação aos impactos financeiros que inicialmente previam o equivalente a dois salários mínimos para o piso salarial.

Impactos Financeiros – Algumas propostas iniciais de piso salarial nacional para os ACS e ACE traziam valores de R\$ 1.090,00 e se justificavam na necessidade de remunerações dignas. Para os parlamentares autores das propostas, o piso não poderia ser inferior a dois salários mínimos. Além disso, os Municípios seriam os responsáveis pelo pagamento integral do piso salarial, cabendo à União apenas a complementação financeira do valor do piso, conforme estabelecido na Emenda Constitucional 63/2010, vejamos:

Art. 1º O § 5º do art. 198 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 198.....

§ 5º Lei Federal disporá sobre o regime jurídico, o piso salarial profissional nacional, as diretrizes para os Planos de Carreira e a regulamentação das atividades de agente comunitário de saúde e agente de combate às endemias, competindo à União, nos termos da lei, prestar assistência financeira complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, para o cumprimento do referido piso salarial.

O custo anual de dois salários mínimos como piso salarial dos ACS e ACE seria de mais de R\$ 8,1 bilhões, sob responsabilidade dos Municípios com a assistência financeira complementar da União. Isso representava uma grande ameaça às finanças municipais, uma vez que a Emenda Constitucional deixava a critério da Lei Federal definir os parâmetros de financiamento da União.

“ A CNM conseguiu contornar essas situações, mostrando por meio dos estudos técnicos que os impactos financeiros inviabilizariam a manutenção do Programa ”

As propostas também apontavam as atividades de ACS e ACE como insalubres e indicavam percentuais de 20% ou 40% como adicionais de insalubridade, ferindo agudamente a legislação trabalhista brasileira.

A CNM conseguiu contornar essas situações, mostrando por meio dos estudos técnicos que os impactos financeiros inviabilizariam a manutenção do Programa de Agentes Comunitários, criado pelo governo federal. Foram também questionadas inconstitucionalidades e ilegalidades presentes nos textos da proposição e seus apensos. Em algumas propostas apensadas ao PL 7.495/2006, como a proposta da senadora Patrícia Saboya, a previsão de que o financiamento do piso salarial deveria ser de responsabilidade da União já era mencionado, mas precisava ser garantido no texto final da proposição.

A maior conquista do Movimento Municipalista nesta matéria foi a definição na Lei Federal de que a União assume 95% do valor do piso salarial nacional e ainda disponibiliza um incentivo financeiro para o fortalecimento de políticas afetas aos ACS e ACE, ficando a critério da União o estabelecimento do valor deste incentivo em decreto.

A lei determina o valor de R\$ 1.014,00 (mil e quatorze reais) para o piso salarial e uma jornada de 40 horas semanais aos agentes. Isso causará um impacto de R\$ 3,80 bilhões à União e de R\$ 1,89 bilhão aos Municípios. Estes ficam responsáveis em

o impacto de piso dos agentes

arcar apenas com o financiamento do encargos e os direitos sociais e trabalhistas decorrentes das contratações, o que representa uma redução de mais de R\$ 6,2 bilhões de impacto aos Municípios, quando comparados à proposta inicial.

Impactos administrativos e organizacionais:

- 1 Plano de carreira específico: a Lei 12.994/2014 define diretrizes para os planos de carreira dos ACS e ACE: remuneração equivalente para ACS e ACE; definição de metas para execução dos serviços e equipe; estabelecimento de critérios para progressão profissional e promoção; adoção de modelos de avaliação para assegurar ao trabalhador o conhecimento do processo em todas as suas etapas e ao resultado final.
- 2 Vínculo estatutário: o vínculo trabalhista dos ACS e ACE é o estatutário, já que a lei federal define o regime jurídico único, sendo, desta forma, necessária a realização de processo de seleção pública – concurso público – para a contratação dos agentes de saúde, que passam a ser todos servidores públicos. Os vínculos celetistas deverão terminar e os ACS e ACE nessa qualidade se submeterão ao concurso público.
- 3 Contratação temporária ou terceirizada: é vedada, salvo em casos de surtos epidêmicos.
- 4 Carga horária: ficam definidas 40 horas semanais, obrigatoriamente na atividade de agente comunitário ou de agente de endemias, vinculadas à obrigatoriedade do pagamento do piso salarial nacional. Ou seja, caso o agente não cumpra ou deixe suas atividades legais, ficam os Entes desobrigados de pagar o valor do piso salarial.
- 5 Quantidade de agentes: a lei prevê que o governo federal deve fixar parâmetros definindo a quantidade máxima de agentes que poderão ser contratados com o financiamento federal.

Impactos Judiciais – Além dos impactos negativos que a instituição dos pisos nacionais causam à administração pública, observa-se que estes estabelecem contradições no próprio texto constitucional, passíveis de interpretações diversas e inúmeras demandas judiciais, a exemplo – todos os servidores públicos têm direito aos pisos salariais de suas respectivas categorias, mantendo-se o princípio da igualdade entre os servidores?

Contradições Constitucionais – Duas questões apontadas pela CNM são fundamentais no debate da instituição de pisos salariais nacionais e subsidiam o posicionamento contrário ao ato do Congresso Nacional e do governo federal. Neste caso, vale ressaltar que a Confederação não se opõem à luta das categorias profissionais, mas sim à violação à autonomia dos Municípios e à Constituição Federal.

A primeira questão está relacionada ao princípio de autonomia constitucional do Ente Município, estabelecida no art. 34, VII, “c”. A autonomia dos Entes também é garantida no estabelecimento do regime jurídico único e do plano de carreiras dos seus servidores públicos, bem como as respectivas políticas de remuneração (art. 39 da CF/1988).

A outra questão está relacionada diretamente ao servidor público, que em seus direitos estabelecidos no art. 38, § 3º, da CF/1988, define que ele não tem direito a piso salarial das categorias previsto no art. 7º da Carta Magna.

Neste caso específico, destaca-se que agente comunitário de saúde e agente de controle de endemias não são categorias profissionais tampouco profissões de saúde regulamentadas, tratando-se apenas de uma atividade regulamentada pela Lei 11.350/2006, exclusivamente para o SUS, podendo ser desenvolvida por qualquer pessoa que contenha pelo menos escolaridade em nível fundamental.

“As questões apontadas pela CNM são fundamentais no debate da instituição de pisos salariais nacionais”

Vetos presidenciais – A Lei foi sancionada com três vetos parciais:

- 1 **Reajustes do piso** – o reajuste ficará a cargo da Presidência da República, que decidirá quando e de que forma isso acontecerá. O que representa uma ingerência na administração municipal, por se tratarem de servidores públicos municipais, e que normalmente não são avaliados os impactos nas finanças municipais.
- 2 **Percentual mínimo e máximo do incentivo complementar** – fica a critério da União definir em decreto o valor do incentivo complementar.
- 3 **Obrigações dos Municípios em elaborar planos de carreira dos ACS e ACE** – a presidência alegou que isso viola o princípio da separação dos poderes, previsto no texto constitucional.

Vitória do Municipalismo – “A Confederação Nacional de Municípios (CNM) acompanhou ativamente o projeto de lei em seus oito anos de tramitação e considera que o texto sancionado representa uma conquista para o Movimento Municipalista, já que a proposta era uma reivindicação de mais de 330 mil trabalhadores, apoiados pelo Ministério da Saúde, pelos deputados federais, pelo senadores e pelo governo federal. O impacto financeiro da Lei 12.994/2014 foi minimizado”, conclui o presidente da CNM, Paulo Ziulkoski.

Finanças

Artigo analisa crise dos Mun

“O Congresso Nacional continua criando despesas para as prefeituras, sem definir as fontes de recursos, e não há perspectiva de que essa prática pare”. A afirmação consta de artigo publicado no dia 5 de junho, pelo jornal Valor Econômico. De autoria do jornalista Ribamar Oliveira, o artigo cita a atual crise financeira dos Municípios e a aprovação pelos parlamentares de matérias que oneram ainda mais as finanças municipais.

Veja a íntegra do artigo:

Os Municípios estão de “pires na mão”

O Congresso Nacional continua criando despesas para as prefeituras, sem definir as fontes de recursos, e não há perspectiva de que essa prática pare. A última foi a lei que instituiu o piso dos agentes comunitários de saúde e de combate a endemias, que será sancionada pela presidente Dilma Rousseff nos próximos dias. Está para ser votado na Câmara o projeto de lei que fixa em 30 horas a carga de trabalho semanal de enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteiras. Posteriormente, também será fixado o piso salarial dessas categorias. Ontem, a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado aprovou a proposta de emenda constitucional que torna obrigatório que cada Município do país tenha procuradores, organizados em carreira, com ingresso por concurso.

Uma das metas do Plano Nacional de Educação (PNE) é que 50% das crianças de 0 a 3 anos estejam em creches no prazo de 10 anos. Atualmente, pouco mais de 20% das crianças brasileiras nessa idade estão em creches. Embora o governo federal forneça verba para a construção das creches, elas são mantidas e custeadas com recursos municipais.

Mesmo sem essas novas despesas, os prefeitos já estavam clamando por mais recursos. O último pedido de socorro foi feito na 17ª Marcha dos Municípios, em meados de maio, em Brasília. Eles querem, principalmente, três coisas, segundo o presidente da Confederação Nacional dos Municípios (CNM), Paulo Ziulkoski. A primeira é a correção dos valores dos repasses do governo relativos aos programas federais executados pelas prefeituras. “Atualmente, existem 390 programas federais, todos subfinanciados”, disse Ziulkoski, em conversa com o Valor.

Ele cita o caso da merenda escolar. Para este programa, a União transfere 30 centavos por aluno, por dia. O restante é bancado pela prefeitura. No caso do programa saúde da família, o repasse mensal do governo federal é de R\$ 7,6 mil e de R\$ 10,2 mil, dependendo do tamanho do Município. Segundo a CNM, o custo médio de cada uma das equipes de saúde (que inclui, no mínimo, um médico, um enfermeiro e um auxiliar de enfermagem) é de R\$ 32 mil por mês. A diferença sai dos cofres dos Municípios. Ziulkoski informa que o repas-

se da União cobre cerca de 20% do custo do transporte escolar. A situação de penúria dos Municípios chegou a tal ponto, segundo o presidente da CNM, que vários prefeitos não querem receber o dinheiro que o governo federal oferece para a construção de creches, pois o custeio dessas instalações é bancado pelas prefeituras.

O custo do piso dos agentes comunitários de saúde e de combate a endemias não será baixo. A União transfere, atualmente, R\$ 1.014,00 por funcionário/mês aos Municípios para custear esses agentes. Os prefeitos usam o dinheiro para pagar os funcionários e parte dos encargos sociais e do custeio dessas atividades. Pela lei aprovada, o piso será de R\$ 1.014,00.

Se a União não elevar o valor de seu repasse, as prefeituras terão de arcar com o custo dos encargos sociais e do custeio. A despesa adicional com a redução da carga horária dos enfermeiros é estimada pela CNM em R\$ 10 bilhões a R\$ 12 bilhões. A rigor, os parlamentares estão descumprindo a lei de responsabilidade fiscal (Lei Complementar 101/2000) que determina, em seu art. 17, que os atos que criarem ou aumentarem despesa deverão demonstrar a origem dos recursos para seu custeio.

A segunda reivindicação dos prefeitos é ampliar a arrecadação de seu principal tributo, o Imposto sobre Serviços (ISS). Ziulkoski defende um projeto de lei que reduza a sonegação e a concentração da receita desse tributo. Em 2012, último dado existente, a receita do ISS atingiu R\$ 46,6 bilhões. Desse total, 47% ficaram com apenas 11 cidades. Para aumentar a arrecadação do ISS, o projeto defendido pela CNM prevê que o setor de construção civil pague o tributo sobre o total da obra contratada. Para promover a desconcentração, o projeto estabelece que o ISS sobre leasing e cartões de crédito será cobrado no local em que está a pessoa que fez a operação e não no local do prestador de serviço, como ocorre atualmente.

Depois da marcha dos prefeitos, Ziulkoski foi recebido pela presidente Dilma Rousseff, com a presença dos ministros da Fazenda, Guido Mantega, e da Casa Civil, Aloizio Mercadante. O ministro Mantega saiu da reunião com a missão de encontrar uma solução para o problema da concentração do ISS. Posteriormente, o presidente da CNM manteve outros encontros com os ministros da Fazenda e das Relações Institucionais, Ricardo Berzoini. Uma das ideias em estudo é incluir as propostas da CNM em um projeto que reformula o ISS, aprovado no ano passado pelo Senado e que está em discussão na Câmara.

Os Municípios querem mais. A pressão maior dos prefeitos é para que mais dois pontos percentuais da arrecadação do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) sejam destinados ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM), o que resultaria em um acréscimo de R\$ 7 bilhões nas receitas das prefeituras. O FPM passaria dos atuais 23,5% das receitas do IR e do IPI para

Municípios



25,5%. O governo resiste a esta mudança como pode, pois uma elevação do FPM resultará em perda de Receita para o governo federal. Mas a pressão no Congresso está se tornando insustentável.

Há duas propostas de emenda constitucional (PEC) em tramitação. Uma na Câmara dos Deputados e outra no Senado. Ontem, o líder do governo no Congresso, José Pimentel (PT-CE), só conseguiu impedir a votação de uma dessas PEC na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado com o argumento de que o governo está negociando com a CNM uma alternativa de financiamento para os Municípios. O presidente da CCJ, senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) concedeu vistas coletivas. A PEC já tem parecer favorável do relator, senador Armando Monteiro (PTB-PE), e o apoio da bancada do PMDB. Com a Copa, é provável que esse assunto só volte à pauta após as eleições de outubro.

Certamente, ele voltará. É importante observar que a necessidade de mais recursos por parte dos Municípios muda a forma de avaliar a questão fiscal a partir de 2015.

Observatório do Crack

Menores de 16 anos obedecem a “toque de recolher”

Assim que o relógio marca 21 horas, em São Pedro da União, interior de Minas Gerais, os menores de 12 anos não podem ficar na rua sem a presença dos pais ou responsáveis. Mais tarde, às 23 horas, a mesma regra vale para os adolescentes entre 12 a 16 anos. O “toque de recolher” também funciona em Guaxupé, Município vizinho.

Foi demanda da sociedade, alega o juiz que estabeleceu o horário em que os jovens podem estar nas ruas desacompanhados nestas duas cidades. O objetivo é claro: proteger os adolescentes do tráfico de drogas e do consumo de bebidas alcoólicas. A regra passou a valer desde o início do ano.

A norma só não vale para aqueles que estiverem em eventos escolares ou religiosos. Quem for flagrado será encaminhado aos pais. Os responsáveis que receberem os filhos descumpridores da regra devem assinar um termo e esclarecer ao juizado a permissão para a criança ou adolescente estar na rua.

Não há restrição de horários para os jovens de 17 anos. No entanto, se eles estiverem em bares ou casas noturnas sem a presença dos responsáveis, serão advertidos e também levados aos pais. Ainda de acordo com portaria, os pais omissos e reincidentes vão ter de responder pela “omissão” com base no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Trabalho do Conselho Tutelar e policial

A fiscalização cabe ao Conselho Tutelar, em parceria com as Polícias Militar e Civil. Isso não representa nenhum custo adicional ao Município, assegura o chefe de gabinete de São Pedro da União, José Marcos. “Nós não gastamos mais.

Pelo contrário, estamos aproveitando melhor o Conselho Tutelar”, disse.

A Prefeitura de São Pedro da União defende a portaria. “As pessoas têm gostado da ideia. Estava tudo muito solto. Os pais não tinham a dimensão disso, do aumento no uso de álcool, por exemplo. É bem interessante e deu resultado, porque não há mais a preocupação de onde estão

os filhos”, avalia. De acordo com o chefe de gabinete, no início da regra, os jovens ficaram chateados, mas agora entendem a medida.

Em São Pedro da União, quando há casos de menores na rua fora do horário permitido, a polícia passa e chama a atenção.

“Apesar de ser dever do Estado e da União, o Município assume grande parte da Segurança e, por isso, nós acompanhamos o trabalho da polícia neste sentido. Eles nos passam que tem melhorado a situação dos jovens”, comemora José Marcos.

Constitucional ou inconstitucional

A portaria judicial é contestada, pois, para alguns, fere o direito de ir e vir garantido na Constituição. Outros defendem que se trata apenas de um limite, apenas impõe a restrição de que os jovens estejam acompanhados por responsáveis maiores de idade.

Em Monte Sião, outro Município mineiro, regra semelhante foi editada em 2010. Mas foi derrubada pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais, que a julgou inconstitucional. A Assembleia Legislativa do Estado analisa um Projeto de Lei (PL) que aborda o assunto.

O Boletim CNM tentou contato com a Prefeitura de Guaxupé, mas não conseguiu declarações.



Congresso Nacional

PEC dos Procuradores Municipais onera ainda mais os Municípios

O movimento municipalista faz frequentes apelos para que o Congresso não vote novas atribuições aos Municípios. Apesar disso, algumas votações na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado Federal, na primeira semana de junho, devem piorar a crise municipal. Os senadores da CCJ aprovaram, por unanimidade, a instituição de carreira do procurador municipal.

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 17/2012 foi acompanhada pela Confederação Nacional de Municípios (CNM) desde a apresentação na Câmara dos Deputados. A entidade avaliou o texto e se posicionou contra, porque a matéria onera financeiramente os governos locais, além de causar outros problemas, como o pedido de isonomia entre outros servidores. Isso porque o salário de um procurador pode ultrapassar o teto constitucional, que é a remuneração do prefeito.

Para a CNM, não há necessidade de um procurador em pequenos Municípios. Quando houver, os governos deveriam ter autonomia para contratar ou não. Assim, a Confederação sugeriu, por intermédio da senadora Ana Amélia (PP-RS), uma emenda que modificasse o texto. A emenda dizia que apenas grandes Municípios, com mais de 100 mil habitantes, deveriam ser obrigados a contratar um procurador.

REJEIÇÃO DA EMENDA

Infelizmente, a emenda foi rejeitada pela CCJ na semana anterior à votação, no dia 28 de maio. A partir daí, a articulação da CNM foi para adiar a votação por meio de um pedido de vista ou retirada de pauta. O pedido foi feito ao relator da PEC, senador Inácio Arruda (PCdoB-CE). Mas o parlamentar não atendeu ao pedido e defendeu a imediata votação, “porque os custos aos Municípios já existem, tanto para os maiores quanto aos menores Municípios”, disse.

O presidente da Associação dos Municípios do Paraná (AMP), Luiz Sorvos, acompanhou a votação e lamentou a nova atribuição aferida aos governos municipais. “Esta aprovação é bem agravante. Haverá incompatibilidade de salário em relação aos prefeitos. Os pequenos Municípios não têm de onde tirar recursos para isso”. Em Nova Olímpia (PR), onde Sorvos é prefeito, há um procurador terceirizado que trabalha algumas horas e recebe um salário “modesto”. Agora, haverá necessidade de convocar um concurso públi-



Agência Senado



Agência Senado

co e pagar uma remuneração correspondente a altos cargos da categoria.

O prefeito de Patrocínio Paulista (SP), Marcos Ferreira, disse que não possui um procurador por ser mais uma despesa. Mas, se a PEC for aprovada em Plenário, deverá adequar-se. “Ainda bem que eu tenho margem de contratação. Estou dentro do limite de pessoal, mas e quem não está?”, questionou.

Agora cabe ao Plenário apreciar a PEC. Como se trata de uma emenda à Constituição, a matéria não passa pelo aval da Presidência da República. Ela é promulgada pelo presidente do Senado Federal.

Meio Ambiente

ÁGUA: governo tem priorizado geração de energia e não consumo humano

Diante da redução do nível de diversos reservatórios em decorrência da escassez de chuvas, a Agência Nacional de Águas (ANA) e o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) têm reduzido a vazão de água liberada para o abastecimento municipal. Em muitos casos, entretanto, a redução da vazão tem comprometido desde o consumo humano domiciliar a atividades como comércio, turismo e agricultura.

Apesar de reconhecer a importância da atuação do ONS e da ANA, a Confederação Nacional de Municípios (CNM) expressa preocupação com a forma como os órgãos têm pressionado as prefeituras para que o uso dos reservatórios seja destinado prioritariamente para a produção de energia elétrica. A disputa tem envolvido a intermediação do Ministério de Minas e Energia e do Ministério do Meio Ambiente, além das administrações municipais.

Conflitos

Ao mesmo tempo em que os reservatórios de rios de grande afluência são usados para gerar energia em hidrelétricas, também liberam água para o abastecimento dos Municípios em que estão localizados e até mesmo para outros próximos, seja para uso doméstico, comercial, dentre outros. Por isso, estes reservatórios são fonte de disputa entre o governo federal e as prefeituras nos casos em que há escassez de chuvas. De um lado, o ONS determina prioridade de uso da água para a geração de eletricidade. De outro, os Municípios reivindicam prioridade ao abastecimento de água potável para a população.

Legislação

A CNM alerta que a Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH) deve ser respeitada e em casos de escassez a lei determina que “o uso prioritário dos recursos hídricos é o consumo humano e a dessedentação de animais”, conforme previsto no inciso III do art. 1º (Lei 9.433/1997).

A PNRH, no entanto, não tem sido aplicada e alguns prefeitos vêm sendo obrigados a recorrer à Justiça. Um exemplo é o caso de Pirapora (MG), onde o prefeito precisou entrar com ação para impedir que o abastecimento de água municipal ficasse comprometido. Por determinação do ONS, a vazão no Município em março foi reduzida de 500 mil metros cúbicos por segundo para 350 mil m³/s. No mês seguinte, houve nova redução, para 250 mil m³/s e havia o temor

de que em junho o volume baixasse ainda mais, com 150 mil m³/s, considerado insuficiente para abastecer a cidade, segundo a prefeitura.

No fim de maio deste ano, a Justiça foi favorável ao Município e garantiu a manutenção por 60 dias da vazão mínima da represa de Três Marias em 250 mil m³/s. Pirapora fica 120 quilômetros abaixo da represa.

Outro caso grave ocorreu no início deste ano, quando a redução da vazão da água liberada pelos reservatórios das usinas hidrelétricas de Sobradinho e Xingó, no Rio São Francisco, afetou a atividade econômica e a população no Nordeste. As informações são do presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo do Senado, senador Antônio Carlos Valadares (PSB-SE). Segundo o parlamentar, setores como a agricultura, prejudicada pela menor disponibilidade de água para irrigação, a navegação e a pesca têm sofrido prejuízos em razão da queda do nível do São Francisco.

Orientação

A CNM destaca que nos casos em que o abastecimento de água municipal possa ficar comprometido e não houver acordo com o ONS e a ANA, as prefeituras não devem se submeter a essa medida e podem, portanto, recorrer à Justiça.

A Confederação informa, ainda, que está realizando um levantamento junto à ANA e ao ONS para acompanhar os conflitos e saber quantos Municípios estão tentando recorrer da decisão de redução da vazão dos reservatórios.



Retranca

Guardas municipais deverão atuar em defesa da vida dos cidadãos

A segurança não é dever dos Municípios, e sim dos Estados e da União. No entanto, para assegurar o patrimônio e os serviços locais, algumas prefeituras contam com os guardas municipais. A categoria deve ter funções definidas por meio do Estatuto Geral das Guardas Municipais, previsto no Projeto de Lei da Câmara (PLC) 39/2014. Na primeira semana de junho, no dia 4, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado Federal aprovou a proposição.

O projeto determina uma estrutura de trabalho aos guardas, concede o poder de atuação semelhante ao de policiais, que devem proteger até mesmo a vida de cidadãos. Outra atribuição será de controle e fiscalização do trânsito nas cidades, com autorização para aplicar multas, quando necessário. Com o estatuto, o projeto abre brechas para que a categoria peça um piso salarial.

“É mais um peso nas costas dos gestores. A estrutura estadual é ineficaz, e as guardas são importantes, desde que houvesse como custear. Esse é mais um processo de municipalização”, lamenta o prefeito de Arroio dos Ratos (RS), José Carlos de Azeredo. A declaração do gestor explica bem a posição da Confederação Nacional de Municípios (CNM).

Planejamento, organização e execução

Segundo análise da CNM, ao ser responsabilizado pela proteção das populações e logradouros públicos, os Municípios deverão ter planejamento, organização e execução nas ações que envolvam essa segurança. Os governos municipais deverão criar uma estrutura mínima, que atualmente os Entes federados não podem suportar.

A CNM defende que os recursos para a Segurança são repassados para os Estados manterem o serviço. Assim, “não faz sentido transferir essa competência para os Municípios sem a transferência dos devidos recursos”, diz o presidente da entidade, Paulo Ziulkoski. A estrutura necessária é, por exemplo, a

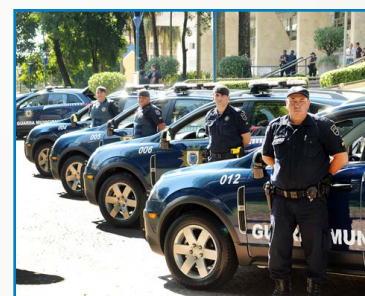


destinação de linha telefônica gratuita e faixa de radiofrequência para uso exclusivo dos guardas; o controle interno e controle externo (exercido pelo Poder Legislativo); e criação de guarda metropolitana, de fronteira e intermunicipal.

Com a sala da Comissão cheia de guardas municipais, a maioria dos senadores presentes votaram de acordo com a orientação da relatora, senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR). Apenas o senador Pedro Taques (PDT-MT) questionou alguns artigos do PLC que interferem na autonomia dos Entes federados.

“Se não bastasse o que já temos de atribuições eles aprovam mais esta despesa. Muitos Municípios paraibanos têm guardas municipais, mas o projeto é uma distorção da realidade. Estou muito triste com o acontecido”, desabafa o presidente da Federação das Associações dos Municípios do Estado da Paraíba (Famup), Tota Guedes, que assistiu à votação.

Após aprovação na CCJ, o projeto seguiu em regime de urgência para apreciação no Plenário do Senado Federal.



Fotos: Pref. Mogi das Cruzes (SP)